



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 47/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam estudadas as possibilidades de instalação de banheiros públicos na região da Ponte Pênsil.

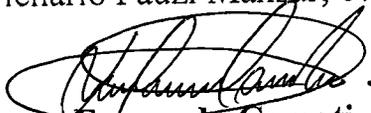
JUSTIFICATIVA:

Considerando a existência de diversos comércios no local e o fato de ser um ponto turístico principalmente nas ondas de calor, se faz necessária a instalação de banheiros públicos na Ponte Pênsil, pois a falta deles atinge negativamente os visitantes em busca de um local adequado, principalmente crianças, mulheres e idosos.

A presença dos banheiros públicos contribuiria para o conforto dos munícipes e turistas que frequentam a região, além de promover maior higiene e bem-estar para todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 07 de março de 2025.


Fernando Camoti
Vereador